

Assinam: Antonio Carlos Videira e Ronaldo Otavio de Santana

Extrato do Contrato N° 0116/2022/SEJUSP

N° Cadastral 18828

Processo: 31/028.863/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção dos equipamentos Analisador Genético de DNA, marca Applied biosystems, modelo 3500 HID, nº de série 30152-040, termocicladores modelo Veriti, marca Applied Biosystems, nº de série 2990243160 e 2990226006, termocicladores Gene Amp PCR System 9.700 da marca *Applied Biosystems*, números de série 805S51070922 e 805S7010461, PCR em Tempo Real, marca Applied Biosystems, modelo QuantStudio, nº de série 272522340, instalados no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses/CGP/SEJUSP/MS para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Perícias conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012- CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 339039, item nº 3917, Fonte de Recursos nº 0100000000.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 130.844,76 (cento e trinta e mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/08/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO ARBEX AVELAR; MARCOS DAMIAN CAUSSI

Extrato do Contrato N° 0120/2022/SEJUSP

N° Cadastral 18894

Processo: 31/042.596/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI - ME

Objeto: **1.1.** O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para ser utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- Operacionalização e Gestão do FUNRESP - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item 3028, Fonte de Recursos nº 0240000001, Nota de Empenho nº 2022NE003221, de 08/07/2022 e Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- Operacionalização e Gestão do FUNRESP - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 449052, Item 5224, Fonte de Recursos nº 0240000001, Nota de Empenho nº 2022NE003222, de 08/07/2022

Valor: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOYCE MARIA PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0135/2022/SEJUSP

N° Cadastral 18960

Processo: 31/044.385/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de Ar com instalação na Capital, para atender a SEJUSP.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31904.06.181.2047.4194.0001- FESP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5234, Fonte de Recursos nº 0259000000, Nota de Empenho nº 2022NE000061 de 12/07/2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 177.655,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA